



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Nº. 004/2020 - FMAS

1. PREÂMBULO:

1.1 DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.843.463/0001-20, com sede na Rua João Ferreira, S/N, Centro, Araguaçu - TO, representado legalmente por sua Gestora **THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO**, portadora do CPF nº. 018.119.551-98 e RG. nº. 630.111 SSP-TO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Av. Aldenor Lyra Gomes, Qd. 26, Lt. 06, s/nº, Centro, CEP 77475-000, Araguaçu - Estado do Tocantins, a seguir denominado **"CONTRATANTE"**, de outro lado como **CONTRATADO: NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 912.871.541-15 e RG nº 432.770 - SEJSP - TO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Adelino Pereira da Silva, s/nº, Quadra 03, Lote 10, Setor Maria Torres, Araguaçu-TO, CEP 77.475-000, firmam o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VIGÊNCIA:

O objeto do presente contrato é a locação do veículo FIAT ESTRADA HD WK CD E, álcool/gasolina, placa QKL - 6843/TO, ano de fabricação e modelo 2018/2018, categoria particular, cor prata, destinado ao atendimento do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Proteção de Atenção Integração à Família, para fazer visitas Urbanas e Rurais, durante o período de 25 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente contrato é de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), valor este que será efetuado em quatro (04) parcelas a saber: a primeira referente aos seis (06) dias do mês de junho/2020 no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), as demais parcelas referentes aos meses de julho/agosto/setembro/2020, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) cada, sendo que o pagamento será realizado até o décimo dia subsequente ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:



O valor do presente contrato é de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais), valor este que será efetuado em cinco (05) parcelas a saber: a primeira referente aos seis (06) dias do mês de junho/2020 no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), as demais parcelas referentes aos meses de julho/agosto/setembro/outubro/2020, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) cada, sendo que o pagamento será realizado até o décimo dia subsequente ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

14.0044.08.244.2037.2238 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico _ PSB
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0704.00.000 - Piso Básico Fixo - PBF - ficha 463

5 - CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE:

O **CONTRATADO** se compromete a entregar seu veículo à Administração deste município, para trabalhar nos serviços declinados na cláusula primeira, sendo responsável pelo recolhimento do IPVA e demais tributos referentes ao veículo, bem como, mecânica em geral, elétrica, retífica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cabendo ao **CONTRATANTE**, todas as despesas com a manutenção de combustíveis e também o condutor, durante a eficácia deste instrumento.

6 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente contrato.

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL - 2017/2020



E, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento contratual, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas (02) testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araguaçu- Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2020.

THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO
Contratante

NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 002.902.611-39

Maria Elizabeth da Silva

CPF/MF: 276.721.661-15